



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



**Requerimento N.º 497/2025**

**Ao senhor Secretário Municipal de Saúde,  
solicitando a instituição de diretrizes de  
prevenção ao suicídio e apoio às famílias  
enlutadas.**

À Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO DINIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente REQUERER que, após ouvido o plenário e aprovado, seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a instituição de diretrizes permanentes de Prevenção ao Suicídio e Apoio às Famílias Enlutadas no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO.

A proposta tem como objetivo:

- I-Promover ações contínuas de prevenção ao suicídio e valorização da vida**
- II-Garantir acolhimento e apoio psicossocial às famílias enlutadas por suicídio**
- III- Realizar campanhas educativas durante todo o ano**
- IV-Implantar Grupos de Apoio a Enlutados por Suicídio (GAES)**
- V-Capacitar profissionais da rede municipal para reconhecimento de situações de risco**
- VI-Incentivar parcerias com instituições especializadas, como o CVV**

Destaca-se que tais ações podem ser executadas com a estrutura já existente no Município, especialmente nas UBS, CAPS, CRAS e escolas, sem criação de novas despesas ou cargos permanentes, em plena harmonia com a Lei Municipal nº 2080/2019, que instituiu a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio.

A relevância do tema, que envolve proteção da vida e acolhimento às famílias atingidas por perdas traumáticas, reforça a urgência de tratarmos essa política como constante e permanente, contribuindo para a redução de riscos e a promoção da saúde mental da população paraísense.

Gabinete da Vereadora, 29 de Outubro de 2025.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.

**Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)**  
**Vereadora**

